



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhou - São Luís - MA.
CEP: 65.071-680 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

RUBENS PEREIRA E SILVA JUNIOR
AV COLARES MOREIRA, S/N QD 32 LOTE 3 A SL 120 ED BUSINES CENTER
RENASCENÇA 65075-440 SAO LUIS - MA
CPF: 004.415.143-83

Dados da Instalação

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - TRIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 220 V
Perdas de transformações(%):

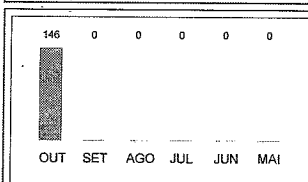
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
27/10/2016	03/11/2016	28/11/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
32600028811	2.172 27/09/2016	2.318 27/10/2016	146	30	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	98,17	20,0000%	19,64
PIS	98,17	0,9656%	0,94
COFINS	98,17	4,4475%	4,37

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CEMAR)
31,04	1,77	31,13
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
9,28	24,95	98,17

Tarifa sem tributos (R\$)

RES ANEEL 2127/16	Consumo	Tarifa
146	0,501500	

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 27/10/2016

C0AB.D327.E834.FF6A.F657.4AAE.8D64.A78C

Informações para o cliente

DEBITOS: 09/2016 R\$75,75
Períodos: Band. Tarif. - Verde - 28/09 - 27/10
Reajuste Tarifário Médio de 8,24%, conforme Resolução Homologatória ANEEL 2.127/16, vigente a partir de 28.08.16.

Indicadores de Continuidade

Conjunto SAO FRANCISCO		AGO/2016	Meta	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	4,95	8,91	19,82
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(vezes)	0,00	3,17	6,55	12,70
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	2,77	0,00	0,00
		EUSD(R\$): 27,13			

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,3333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ouvidoria CEMAR: 0800 286 9803. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h
Central de Atendimento 116
Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0186
www.cemar116.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CEMAR

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 002014958

Nº da Fatura 0201610002014958 |CFOP: 5253/AA

Instalação 44803372

Referente ao mês 10/2016	Vencimento 06/12/2016	Conta Contrato 44803372
------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	146	0,672397	98,17
Cip-Illum Pub Pref Munic			10,28

14/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:08:34
488446461 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEMAR CIA ENERGETICA MA
Codigo de Barras 83610000001-4 08450013900-5
00167595560-1 00044803372-0

Data do pagamento 14/11/2016
Valor em Dinheiro 108,45
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 108,45

NR.AUTENTICACAO 7.6BA.9CA.26D.3B6.04C

Total a pagar: R\$ 108,45

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 18/11/2016 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a RES ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Conforme RES ANEEL 581/2013 art. 8º parágrafo único, existindo cobrança de atividades acessórias ao serviço de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, é seu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa à prestação destas atividades.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
09/2016 75,75

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CEMAR mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

DICRI

Tensão Contratada		Área	Tempo Limite (horas)
MT	1kV<Tensão<69kV	Urbana Rural	9,77 12,71
BT	<= 1kV	Urbana Rural	12,22 18,60

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODISTANEEL.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.